

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**Edital n.º 333/2019****Alteração ao Loteamento da Zona Industrial de Lordelo/Codal**

António Alberto Almeida de Matos Gomes, Vereador em Regime de Tempo Inteiro da Câmara Municipal de Vale de Cambra:

Torna público, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação — RMUE, e do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na sua atual redação, que é aberto um período de discussão pública pelo prazo de 10 dias, contados a partir do quinto dia da publicação deste Edital no *Diário da República*.

As alterações a introduzir ao Loteamento, aprovadas por despacho de 08/02/2019 do Vereador com competências delegadas, por despacho de 26/10/2017, encontram-se expostas no Edifício Municipal, com sede na Avenida Camilo Tavares de Matos, n.º 19, nesta cidade e na sede da União de Freguesia de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.

Durante esse período, os interessados poderão formular as suas sugestões ou observações, devidamente fundamentadas, em ofício dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra.

Junto da Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, poderão ser marcadas reuniões de esclarecimento e informação adicional.

Com o objetivo de promover a participação neste processo a Câmara Municipal disponibiliza o seguinte *email*: discussaopublica@cm-valedecambra.pt.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, na imprensa e disponível no endereço <http://www.cm-valedecambra.pt>

18 de fevereiro de 2019. — O Vereador, *António Alberto Almeida de Matos Gomes*.

312076269

MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO**Aviso n.º 3734/2019****Tarifário dos Serviços de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos e Urbanos**

Engenheiro António Cardoso Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, nos termos do artigo 139.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, faz público que a Assembleia Municipal de Vieira do Minho, na sua sessão ordinária de 1 de fevereiro de 2019, aprovou o Tarifário dos Serviços de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos e Urbanos, a vigorar no ano de 2019, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de 14 de novembro de 2018. Mais torna público que o Tarifário dos Serviços de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos e Urbanos foi objeto de apreciação pública, pelo período de 30 dias úteis, publicado nos lugares de estilo e sítio da Internet do Município de Vieira do Minho.

8 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º António Cardoso Barbosa*.

312053029

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA**Aviso n.º 3735/2019****Conclusão do período experimental**

Em cumprimento do disposto na alínea b) n.º 1, artigo 73.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 fevereiro, e de acordo com os respetivos despachos de homologação, torna-se pública, a conclusão com sucesso do período experimental dos trabalhadores abaixo referenciados, afetos por contrato de trabalho por tempo indeterminado:

Em 02/01/2016, na carreira e categoria de assistente operacional, auxiliar de serviços gerais, a trabalhadora Susana Paula da Conceição Grácio Grácia, com a classificação final 18,20 valores;

Em 02/09/2016, na carreira e categoria de assistente operacional, auxiliar de serviços gerais, a trabalhadora Sandra Cristina Gomes Reis Arrabaça, com a classificação final 17,53 valores;

Em 10/10/2016, na carreira e categoria de assistente operacional, motorista transportes coletivos, o trabalhador Carlos Alberto Batista da Silva Lourenço, com a classificação final 18.33 valores;

Em 22/02/2017, na carreira e categoria de assistente operacional, auxiliar de serviços gerais, os trabalhadores: Vanda Sofia Lopes da Costa, com a classificação final de 18.20 valores; Josefa da Cruz Gargate Nizorro, com a classificação final de 17.53 valores e Elisabete Maria Ribeiro Carvalho Grácio, com a classificação final de 17.53 valores;

Em 09/10/2017, na carreira e categoria de assistente operacional, cozeiro, o trabalhador Carlos António Furtado de Campos, com a classificação final 15.05 valores;

Em 27/12/2017, na carreira e categoria de assistente operacional, cantoneiro de limpeza, os trabalhadores: João Manuel Simões Lopes, com a classificação final de 12.77 valores; Pedro Miguel Pereira Lopes, com a classificação final de 15.67 valores e Fernando Manuel Sousa Lopes, com a classificação final de 12.77 valores;

Em 02/01/2018, na carreira e categoria de assistente operacional, cantoneiro de limpeza, os trabalhadores: Pedro Miguel Salvador Tirana Antunes, com a classificação final de 12.77 valores; Pedro Márcio Sousa Lopes Graça, com a classificação final de 12.77 valores e Alexandre José Fernandes Mira, com a classificação final de 12.77 valores;

Em 09/01/2018, na carreira e categoria de assistente operacional, cantoneiro de limpeza, o trabalhador Fernando Manuel Gomes Dias, com a classificação final de 13.27 valores;

Em 21/04/2018, na carreira e categoria de assistente operacional, auxiliar de Ação educativa, a trabalhadora Evelina da Silva Gaspar, com a classificação final de 18.20 valores;

Em 02/05/2018, na carreira e categoria de assistente operacional, auxiliar de Ação educativa, os trabalhadores: Olga Maria Amaral Silvestre Maurício, com a classificação final de 15.86 valores; Anabela Maria Ribeiro Martins Simões, com a classificação final de 18.20 valores, Carlos Adelino dos Santos Oliveira, com a classificação final de 16.20 valores; Ana Cristina de Sousa Rodrigues Pimenta, com a classificação final de 17.53 valores e Marisa Alexandra Pinhão Marçalo, com a classificação final de 17.53 valores.

Em 02/06/2018, na carreira e categoria de assistente operacional, auxiliar de Ação educativa, a trabalhadora Joana Filipa Oliveira Gonçalves, com a classificação final de 17.53 valores;

Em 03/07/2018, na carreira e categoria de assistente operacional, auxiliar de Ação educativa, o trabalhador Daniel da Costa Luís, com a classificação final de 17.53 valores;

Nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

01/08/2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Fernando Santos Freire*.

312050989

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**Aviso n.º 3736/2019****Unidade de Execução I da UOPG 2.1 — Centro Urbano de Nine****Período de discussão pública**

Paulo Alexandre Matos Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, torna público que a Câmara Municipal, na reunião ordinária de vinte de dezembro de dois mil e dezoito, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução I da UOPG 2.1 — Centro Urbano de Nine, nos termos previstos no n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º e no n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. A discussão pública ocorrerá por um período de 20 dias, decorrido que seja o prazo de 5 dias, contado desde a publicação do presente Aviso no *Diário da República*. Durante este período os interessados poderão, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, através do correio eletrónico camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org, por via postal ou por entrega pessoal no balcão Único de Atendimento.

Os interessados poderão consultar a proposta da Unidade de Execução na página eletrónica do Município em www.vilanovadefamalicao.org e no Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, localizado na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão, onde poderá ser solicitado atendimento técnico, nos dias úteis no horário de atendimento ao público.

20 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Paulo Alexandre Matos Cunha*, Dr.

312043577